



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Criada pela Resolução Nº 1090/2013 - Órgão Oficial de Publicação do Poder Legislativo de Sete Lagoas /MG

www.setelagoas.mg.leg.br

ANO VI - Nº 860 - 19/10/2018

MESA DIRETORA (2017/2018)

PARLAMENTAR	PARTIDO	CARGO
Cláudio Henrique Nacif Gonçalves - Caramelo	PRB	Presidente
Alcides Longo de Barros - Pr. Alcides	PP	1º Vice-Presidente
Renato Gomes	PV	2º Vice-Presidente
Marli Aparecida Barbosa - Marli de Luquinha	PSC	1º Secretária
Euro de Andrade Lanza - Dr. Euro	PP	2º Secretário

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Resolução nº 1090 de 18 de setembro de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Secretaria Especial de Comunicação - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Secretaria Executiva - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Procuradoria Geral - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Av. Getúlio Vargas, nº 111 – Centro - Telefone: (31) 3779- 6333

Cópias do Diário do Legislativo podem ser obtidas no portal da Câmara Municipal

Acesso ao Diário Oficial: <http://setelagoas.mg.leg.br> - Autoridade Certificadora SERPRORFB

A Câmara Municipal, por meio da Secretaria Executiva, manterá no saguão da Casa Legislativa, por 30 (trinta) dias, e em arquivo próprio na Secretaria, para consulta, a via impressa do "Diário do Legislativo".

PORTARIA Nº 022/2018

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS NOS DIAS QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe competem, pelas determinações regimentais da Resolução nº 810/1995, e, Considerando que nos dias 02 e 15 de novembro são feriados nacionais para celebração de Finados e da Proclamação da República, respectivamente; Considerando o Decreto Municipal nº 5.992 de 11 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo, nos serviços da Câmara Municipal de Sete Lagoas, nos seguintes dias:

I - dia 1º de novembro de 2018 (quinta-feira);

II – dia 16 de novembro de 2018 (sexta-feira).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE:

Sete Lagoas, 16 de outubro de 2018.

CLÁUDIO HENRIQUE NACIF GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018

A Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG, nos autos do processo licitatório nº 29/2018, instaurado na modalidade pregão presencial nº 26/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão do Jornal do Legislativo, torna público aos interessados que referido processo foi homologado pela autoridade competente e o objeto adjudicado em favor da licitante proponente Gráfica Iguazu Ltda ao preço global de R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais).

Sete Lagoas, 17.10.2018.

Jaqueline Helena Alves
Pregoeira.